



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA  
ERRATA Nº 01 – CONCURSO PÚBLICO**

A Prefeita do Município de Santana de Pirapama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01 do Edital nº 001/2016, conforme a seguir:

**Art. 1º** - Retificam – se o número de vagas para os seguintes cargos:

<b>COD</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>
<b>46</b>	PEB – Habilitação em Ciências	CR
<b>47</b>	PEB – Habilitação em Educação Artística	CR
<b>51</b>	PEB – Habilitação em História	CR
<b>53</b>	PEB – Habilitação em Língua Portuguesa	CR
<b>59</b>	Professor de Educação Básica Classes Iniciais	13

**Art. 2º** - Retifica – se o número total de vagas para o concurso que passa ser: **106 vagas**.

**Art. 3º** - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Errata.

Santana de Pirapama, 11 de Abril de 2016.

**KENIA MARQUES DOS SANTOS**

**PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA

### ERRATA Nº 02 – CONCURSO PÚBLICO

A Prefeita do Município de Santana de Pirapama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 02 do Edital nº 001/2016, conforme a seguir:

**Art. 01º - Retifica – se no Edital os seguintes itens:**

**3.1.** As inscrições ser realizadas através do endereço eletrônico [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br) das 09h00min do dia **18/04/2016** até às 21h00min do dia **18/05/2016**. Os interessados deverão **preencher o formulário** disponível no site da empresa realizadora do Concurso Público, informando todos os dados pedidos no referido formulário, que serão transmitidos à SEAP via Internet e realizar o depósito até o dia **19/05/2016**.

**3.2.** Os candidatos interessados no certame, que não tiverem acesso à Internet, poderão se inscrever na sede da Câmara Municipal de Santana de Pirapama, situada à **Rua São José, nº. 160, Centro – Santana de Pirapama/MG** - Tel: (31) 3717-1322 de 08:00h às 12:00h, exceto sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo. O candidato poderá efetuar o depósito até o dia **19/05/2016**.

**3.3.** A inscrição via INTERNET só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do Depósito Bancário e após o pagamento, em hipótese alguma será realizada troca de cargo.

**3.4.** O depósito após a data de vencimento implica no **CANCELAMENTO** da inscrição.

**3.7.** —Depois de efetuada a inscrição, o respectivo boleto bancário para pagamento será entregue ao candidato ou a seu procurador.

**3.9.** O pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser efetuado **em dinheiro**, mediante depósito, por ocasião do registro de inscrição do candidato, sendo essa a única forma válida de pagamento para fins de inscrição neste concurso, até o primeiro dia útil seguinte ao encerramento das inscrições, conforme Cronograma.

**3.15.** Da não-homologação das inscrições, caberá recurso à SEAP, a contar da data da divulgação conforme Cronograma, no prazo de 03 (três) dias úteis, a ser entregue à **Av. Santana, nº 101, Centro – Santana de Pirapama/MG** - Tel: (31) 3717-1322 de 08:00h às 12:00h dirigido à Comissão Supervisora ou enviado via Correios diretamente à Seap, com cópia do comprovante de depósito.

**4.2.** O candidato que necessitar da isenção da Taxa de Inscrição deverá realizar a inscrição e não efetuar o depósito. Deverá levar a documentação em envelope lacrado contendo **os documentos descritos no item anterior** para ser entregue mediante protocolo, pessoalmente ou encaminhá-los pelos Correios, via Carta Registrada, com Aviso de Recebimento, para o endereço: **Av. Santana, nº 101, Centro – Santana de Pirapama/MG** - Tel: (31) 3717-1322 de 08:00h às 12:00h, aos cuidados da **Comissão Supervisora do Concurso Público - Edital 001/2016**. No envelope indicar: nome completo, cargo pretendido, nº de inscrição e o termo **“PEDIDO DE ISENÇÃO”**.

**4.8** O pagamento da taxa de inscrição aos que tiverem o pedido de isenção indeferido, deverá ser efetuado – em dinheiro – mediante depósito.

**4.14. Não será concedida isenção aos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva taxa de inscrição.** O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido e que não regularizar a sua inscrição por meio do depósito, terá o pedido de inscrição invalidado. O candidato não poderá alterar o cargo solicitado no pedido de isenção deferido.

**4.15. Outras informações:**

**a)** O pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser efetuado **em dinheiro**, através de depósito bancário em qualquer agência bancária até o vencimento. Não será aceito depósito em caixa rápido, débito programado ou pagamento através de cheque. Realizar apenas o pagamento da inscrição não significa que o candidato esteja inscrito, devendo acompanhar as datas previstas no Cronograma, para a homologação das inscrições, bem como o boleto bancário quitado.

**7.21.** Para se ter acesso ao local das provas é imprescindível a apresentação do documento oficial de Identidade com foto, caneta azul ou preta e o comprovante de inscrição do concurso público, disponível para impressão na página principal do site através de login e senha cadastrada, levando também o comprovante de depósito, no caso de candidato com inscrição não homologada, de cujo recurso não obteve resposta de acordo com os prazos previstos neste Edital.

**Art. 2º** - Acrescenta – se no Edital a forma de pagamento das inscrições, conforme a seguir:

### COMO EFETUAR O PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

O pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser efetuado em dinheiro, no Banco do Brasil, em favor da Prefeitura Municipal de Santana de Pirapama/MG – CNPJ nº 18.116.178/0001-68, Ag: 0395 - 6, CC: 118.268-4, **identificando o CPF do candidato**, sendo essa a única forma válida de pagamento para fins de inscrição neste Concurso Público, até o primeiro dia útil seguinte ao encerramento das inscrições – no dia **19/05/2016**, conforme Cronograma, fls. 02.

O candidato deverá enviar a cópia do comprovante **acompanhado do formulário** em anexo **devidamente** preenchido, preferencialmente através do e-mail [atendimento@seapconcursos.com.br](mailto:atendimento@seapconcursos.com.br) ou protocolar no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, **impreterivelmente** até o dia 20/05/2016, no **horário de 08 às 12 h**.

- O comprovante deverá ser enviado **impreterivelmente** até o dia **20/05/2016**.

- Caso o candidato envie o comprovante por e-mail, deverá colocar no assunto: “*Comprovante de Pagamento - Nome do Candidato – Cargo Pretendida – Concurso Público de Santana de Pirapama.*”

### TABELA DE CARGOS

CÓDIGO	CARGO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
01	Agente Administrativo	R\$ 50,00
02	Agente de Comunicação	R\$ 50,00
03	Agente de Fiscalização	R\$ 50,00
04	Agente Sanitário	R\$ 50,00
05	Almoxarife	R\$ 50,00
06	Assistente Administrativo	R\$ 50,00
07	Assistente Social	R\$ 80,00
08	Auxiliar Administrativo I	R\$ 40,00
09	Auxiliar Administrativo II	R\$ 50,00
10	Auxiliar de Saúde Bucal	R\$ 50,00
11	Auxiliar de Contabilidade	R\$ 50,00
12	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 50,00
13	Auxiliar de Saúde	R\$ 50,00

CÓDIGO	CARGO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
14	Auxiliar de Secretaria Educacional	R\$ 50,00
15	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 35,00
16	Cantineira Escolar (Zona Rural)	R\$ 35,00
17	Coveiro	R\$ 35,00
18	Dentista	R\$ 80,00
19	Digitador	R\$ 50,00
20	Educador em Saúde	R\$ 80,00
21	Eletricista	R\$ 40,00
22	Encarregado de Turma	R\$ 35,00
23	Enfermeiro	R\$ 80,00
24	Enfermeiro Plantonista	R\$ 80,00
25	Farmacêutico	R\$ 80,00
26	Fiscal de Tributos	R\$ 50,00

CÓDIGO	CARGO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
27	Fiscal de Obras	R\$ 50,00
28	Fiscal de Posturas	R\$ 50,00
29	Fiscal Sanitário	R\$ 50,00
30	Fonoaudiólogo	R\$ 80,00
31	Inspetor de Alunos	R\$ 50,00
32	Instrutor de Artes Musicais	R\$ 50,00
33	Mecânico	R\$ 50,00
34	Médico Cardiologia	R\$ 80,00
35	Médico Ginecologista	R\$ 80,00
36	Médico Pediatra	R\$ 80,00
37	Médico Plantonista	R\$ 80,00
38	Médico PSF	R\$ 80,00
39	Médico Psiquiatra	R\$ 80,00
40	Motorista I – CNH “B”	40,00
41	Motorista II – CNH a partir da “C”	35,00
42	Nutricionista	R\$ 80,00
43	Operador de Máquina Pesada “CNH conforme Lei Federal ”	R\$ 35,00
44	Operador de Sistema de Informação em Saúde	R\$ 80,00
45	Operário	R\$ 35,00
46	PEB – Habilitação em Ciências	R\$ 80,00

CÓDIGO	CARGO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
47	PEB – Habilitação em Educação Artística	R\$ 80,00
48	PEB – Habilitação em Educação Física	R\$ 80,00
49	PEB – Habilitação em Ensino Religioso	R\$ 80,00
50	PEB – Habilitação em Geografia	R\$ 80,00
51	PEB – Habilitação em História	R\$ 80,00
52	PEB – Habilitação em Inglês	R\$ 80,00
53	PEB – Habilitação em Língua Portuguesa	R\$ 80,00
54	PEB - Habilitação em Matemática	R\$ 80,00
55	Pedagogo	R\$ 80,00
56	Pedreiro	R\$ 40,00
57	Pedreiro de Acabamento	R\$ 35,00
58	Porteiro	R\$ 40,00
59	Professor de Educação Básica Classes Iniciais	R\$ 80,00
60	Psicólogo	R\$ 80,00
61	Rondante	R\$ 35,00
62	Técnico Administrativo	R\$ 50,00
63	Técnico de Enfermagem	R\$ 50,00
64	Técnico de Enfermagem PSF	R\$ 50,00
65	Técnico de Saúde Bucal	R\$ 50,00

**ATENÇÃO: DEPÓSITO ATÉ O DIA 19/05/2016**

Santana de Pirapama, 09 de Maio de 2016.

**FORMULÁRIO – PROTOCOLO COMPROVANTE DE DEPÓSITO**

Prefeitura Municipal de Santana de Pirapama/MG

Concurso Público – Edital nº 001/2016

**Protocolo presencial de 8 às 12 h – impreterivelmente até o dia 20/05/2016**

**Anexar cópia simples comprovante de depósito**

<b>Nome completo – Candidato:</b>
<b>Nº de Inscrição:</b>
<b>CPF:</b>
<b>Cargo:</b>
<b>Data de nascimento:</b>
<b>Telefones de contato:</b>

**FORMULÁRIO – PROTOCOLO COMPROVANTE DE DEPÓSITO**

Prefeitura Municipal de Santana de Pirapama/MG

Concurso Público – Edital nº 001/2016

**Protocolo presencial de 8 às 12 h – impreterivelmente até o dia 20/05/2016**

**Anexar cópia simples comprovante de depósito**

<b>Nome completo – Candidato:</b>
<b>Nº de Inscrição:</b>
<b>CPF:</b>
<b>Cargo:</b>
<b>Data de nascimento:</b>
<b>Telefones de contato:</b>

**Art. 3º**- Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Errata.

Santana de Pirapama, 09 de maio de 2016.

**Kenia Marques dos Santos**

**Prefeita Municipal de Santana de Pirapama**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA

### ERRATA Nº 03 – CONCURSO PÚBLICO

A Prefeita do Município de Santana de Pirapama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 03 do Edital nº 001/2016, conforme a seguir:

**Art. 01º** - Retifica – se no Edital os seguintes itens:

**3.5.** As inscrições e emissão de segunda via de boleto poderão ser realizadas através do endereço eletrônico [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br) das 09h00min do dia **18/04/2016** até às 21h00min do dia **18/05/2016**. No caso de depósito, os interessados deverão preencher formulário eletrônico disponível no site da empresa realizadora do Concurso Público, informando todos os dados pedidos no referido formulário, que serão transmitidos à SEAP via Internet e realizar o depósito ou **quitar o boleto** até o dia **20/05/2016**.

**3.6.** Os candidatos interessados no certame, que não tiverem acesso à Internet, poderão se inscrever na sede da Câmara Municipal de Santana de Pirapama, situada à **Rua são José, nº. 160, Centro – Santana de Pirapama/MG** - Tel: (31) 3717-1322 de 08:00h às 12:00h, exceto sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo. O candidato poderá efetuar o depósito ou pagar o boleto até o dia **20/05/2016**.

**3.7.** A inscrição via INTERNET só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do Depósito Bancário ou pagamento do boleto, e após a confirmação, em hipótese alguma será realizada troca de cargo.

**3.8.** O depósito ou pagamento do boleto após a data de vencimento implica no **CANCELAMENTO** da inscrição.

**3.10.** O pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser efetuado **em dinheiro**, mediante depósito ou pagamento do boleto, por ocasião do registro de inscrição do candidato, sendo essa a única forma válida de pagamento para fins de inscrição neste concurso, até o primeiro dia útil seguinte ao encerramento das inscrições, conforme Cronograma.

**3.16.** Da não-homologação das inscrições, caberá recurso à SEAP, a contar da data da divulgação conforme Cronograma, no prazo de 03 (três) dias úteis, a ser entregue à **Av. Santana, nº 101, Centro – Santana de Pirapama/MG** - Tel: (31) 3717-1322 de 08:00h às 12:00h dirigido à Comissão Supervisora ou enviado via Correios diretamente à Seap, com cópia do comprovante de depósito ou do boleto quitado.

**4.3.** O candidato que necessitar da isenção da Taxa de Inscrição deverá realizar a inscrição e não efetuar o depósito ou pagamento do boleto. Deverá levar a documentação em envelope lacrado contendo **os documentos descritos no item anterior** para ser entregue mediante protocolo, pessoalmente ou encaminhá-los pelos Correios, via Carta Registrada, com Aviso de Recebimento, para o endereço: **Av. Santana, nº 101, Centro – Santana de Pirapama/MG** - Tel: (31) 3717-1322 de 08:00h às 12:00h, aos cuidados da **Comissão Supervisora do Concurso Público - Edital 001/2016**. No envelope indicar: nome completo, cargo pretendido, nº de inscrição e o termo **“PEDIDO DE ISENÇÃO”**.

**4.9** O pagamento da taxa de inscrição aos que tiverem o pedido de isenção indeferido, deverá ser efetuado – em dinheiro – mediante depósito ou pagamento do boleto.

**4.16. Não será concedida isenção aos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva taxa de inscrição.** O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido e que não regularizar a sua inscrição por meio do depósito ou pagamento do boleto, terá o pedido de inscrição invalidado. O candidato não poderá alterar o cargo solicitado no pedido de isenção deferido.

**4.16. Outras informações:**

**b)** O pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser efetuado **em dinheiro**, através de depósito bancário ou pagamento do boleto em qualquer agência bancária até o vencimento. Não será aceito depósito em caixa rápido, débito programado ou pagamento através de cheque. Realizar apenas o pagamento da inscrição não significa que o candidato esteja inscrito, devendo acompanhar as datas previstas no Cronograma, para a homologação das inscrições, bem como o boleto bancário quitado.

**7.22.** Para se ter acesso ao local das provas é imprescindível a apresentação do documento oficial de Identidade com foto, caneta azul ou preta e o comprovante de inscrição do concurso público, disponível para impressão na página principal do site através de login e senha cadastrada, levando também o comprovante de depósito ou boleto quitado, no caso de candidato com inscrição não homologada, de cujo recurso não obteve resposta de acordo com os prazos previstos neste Edital.

**Art. 02º** - Retifica – se o prazo para pagamento das inscrições até o dia **20/05/2016**.

**Art. 3º** - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Errata.

Santana de Pirapama, 12 de maio de 2016.

**Kenia Marques dos Santos**  
Prefeita Municipal de Santana de Pirapama



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA

### ERRATA Nº 04 – CONCURSO PÚBLICO

A Prefeita do Município de Santana de Pirapama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 04 do Edital nº 001/2016, conforme a seguir:

**Art. 01°** - Revogam – se os itens do Edital, alterados na Errata nº 03, sendo a única forma de pagamento por meio de depósito bancário, não sendo necessário ser identificado.

**3.9.** As inscrições ser realizadas através do endereço eletrônico [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br) das 09h00min do dia **18/04/2016** até às 21h00min do dia **18/05/2016**. Os interessados deverão **preencher o formulário** disponível no site da empresa realizadora do Concurso Público, informando todos os dados pedidos no referido formulário, que serão transmitidos à SEAP via Internet e realizar o depósito até o dia **19/05/2016**.

**3.10.** Os candidatos interessados no certame, que não tiverem acesso à Internet, poderão se inscrever na sede da Câmara Municipal de Santana de Pirapama, situada à **Rua São José, nº. 160, Centro – Santana de Pirapama/MG** - Tel: (31) 3717-1322 de 08:00h às 12:00h, exceto sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo. O candidato poderá efetuar o depósito até o dia **19/05/2016**.

**3.11.** A inscrição via INTERNET só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do Depósito Bancário e após o pagamento, em hipótese alguma será realizada troca de cargo.

**3.12.** O depósito após a data de vencimento implica no **CANCELAMENTO** da inscrição.

**3.8.**—Depois de efetuada a inscrição, o respectivo boleto bancário para pagamento será entregue ao candidato ou a seu procurador.

**3.11.** O pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser efetuado **em dinheiro**, mediante depósito, por ocasião do registro de inscrição do candidato, sendo essa a única forma válida de pagamento para fins de inscrição neste concurso, até o primeiro dia útil seguinte ao encerramento das inscrições, conforme Cronograma.

**3.17.** Da não-homologação das inscrições, caberá recurso à SEAP, a contar da data da divulgação conforme Cronograma, no prazo de 03 (três) dias úteis, a ser entregue à **Av. Santana, nº 101, Centro – Santana de Pirapama/MG** - Tel: (31) 3717-1322 de 08:00h às 12:00h dirigido à Comissão Supervisora ou enviado via Correios diretamente à Seap, com cópia do comprovante de depósito.

**4.4.** O candidato que necessitar da isenção da Taxa de Inscrição deverá realizar a inscrição e não efetuar o depósito. Deverá levar a documentação em envelope lacrado contendo **os documentos descritos no item anterior** para ser entregue mediante protocolo, pessoalmente ou encaminhá-los pelos Correios, via Carta Registrada, com Aviso de Recebimento, para o endereço: **Av. Santana, nº 101, Centro – Santana de Pirapama/MG** - Tel: (31) 3717-1322 de 08:00h às 12:00h, aos cuidados da **Comissão Supervisora do Concurso Público - Edital 001/2016**. No envelope indicar: nome completo, cargo pretendido, nº de inscrição e o termo **“PEDIDO DE ISENÇÃO”**.

**4.10** O pagamento da taxa de inscrição aos que tiverem o pedido de isenção indeferido, deverá ser efetuado – em dinheiro – mediante depósito.

**4.17.** **Não será concedida isenção aos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva taxa de inscrição.** O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido e que não regularizar a sua inscrição por meio do depósito, terá o pedido de inscrição invalidado. O candidato não poderá alterar o cargo solicitado no pedido de isenção deferido.

#### **4.18. Outras informações:**

**c)** O pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser efetuado **em dinheiro**, através de depósito bancário em qualquer agência bancária até o vencimento. Não será aceito depósito em caixa rápido, débito programado ou pagamento através de cheque. Realizar apenas o pagamento da inscrição não significa que o candidato esteja inscrito, devendo acompanhar as datas previstas no Cronograma, para a homologação das inscrições, bem como o depósito bancário.

**7.23.** Para se ter acesso ao local das provas é imprescindível a apresentação do documento oficial de Identidade com foto, caneta azul ou preta e o comprovante de inscrição do concurso público, disponível para impressão na página principal do site através de login e senha cadastrada, levando também o comprovante de depósito, no caso de candidato com inscrição não homologada, de cujo recurso não obteve resposta de acordo com os prazos previstos neste Edital.

**Art. 02°** - Os candidatos que efetuaram o pagamento do boleto, deverão comparecer na agência e solicitar devolução do dinheiro, pois o boleto não foi aceito pela Caixa Econômica Federal. Após esse procedimento, deverá realizar o depósito, preencher os dados no formulário e enviar email com a cópia do comprovante de depósito, conforme anexo abaixo:

### COMO EFETUAR O PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

O pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser efetuado em dinheiro, no Banco do Brasil, em favor da Prefeitura Municipal de Santana de Pirapama/MG – CNPJ nº 18.116.178/0001-68, Ag: 0395 - 6, CC: 118.268-4, **identificando o CPF do candidato**, sendo essa a única forma válida de pagamento para fins de inscrição neste Concurso Público, até o dia **19/05/2016**, conforme Cronograma, fls. 02.

O candidato deverá enviar a cópia do comprovante **acompanhado do formulário** em anexo **devidamente** preenchido, preferencialmente através do e-mail [atendimento@seapconcursos.com.br](mailto:atendimento@seapconcursos.com.br) ou protocolar no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, **impreterivelmente** até o dia 20/05/2016, no **horário de 08 às 12 h.**

- O comprovante deverá ser enviado **impreterivelmente** até o dia **20/05/2016**.

- Caso o candidato envie o comprovante por e-mail, deverá colocar no assunto: “*Comprovante de Pagamento - Nome do Candidato – Cargo Pretendida – Concurso Público de Santana de Pirapama.*”

### TABELA DE CARGOS

CÓDIGO	CARGO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
01	Agente Administrativo	R\$ 50,00
02	Agente de Comunicação	R\$ 50,00
03	Agente de Fiscalização	R\$ 50,00
04	Agente Sanitário	R\$ 50,00
05	Almoxarife	R\$ 50,00
06	Assistente Administrativo	R\$ 50,00
07	Assistente Social	R\$ 80,00
08	Auxiliar Administrativo I	R\$ 40,00
09	Auxiliar Administrativo II	R\$ 50,00
10	Auxiliar de Saúde Bucal	R\$ 50,00
11	Auxiliar de Contabilidade	R\$ 50,00
12	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 50,00
13	Auxiliar de Saúde	R\$ 50,00

CÓDIGO	CARGO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
14	Auxiliar de Secretaria Educacional	R\$ 50,00
15	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 35,00
16	Cantineira Escolar (Zona Rural)	R\$ 35,00
17	Coveiro	R\$ 35,00
18	Dentista	R\$ 80,00
19	Digitador	R\$ 50,00
20	Educador em Saúde	R\$ 80,00
21	Eletricista	R\$ 40,00
22	Encarregado de Turma	R\$ 35,00
23	Enfermeiro	R\$ 80,00
24	Enfermeiro Plantonista	R\$ 80,00
25	Farmacêutico	R\$ 80,00
26	Fiscal de Tributos	R\$ 50,00



CÓDIGO	CARGO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
27	Fiscal de Obras	R\$ 50,00
28	Fiscal de Posturas	R\$ 50,00
29	Fiscal Sanitário	R\$ 50,00
30	Fonoaudiólogo	R\$ 80,00
31	Inspetor de Alunos	R\$ 50,00
32	Instrutor de Artes Musicais	R\$ 50,00
33	Mecânico	R\$ 50,00
34	Médico Cardiologia	R\$ 80,00
35	Médico Ginecologista	R\$ 80,00
36	Médico Pediatra	R\$ 80,00
37	Médico Plantonista	R\$ 80,00
38	Médico PSF	R\$ 80,00
39	Médico Psiquiatra	R\$ 80,00
40	Motorista I – CNH “B”	40,00
41	Motorista II – CNH a partir da “C”	35,00
42	Nutricionista	R\$ 80,00
43	Operador de Máquina Pesada “CNH conforme Lei Federal ”	R\$ 35,00
44	Operador de Sistema de Informação em Saúde	R\$ 80,00
45	Operário	R\$ 35,00
46	PEB – Habilitação em Ciências	R\$ 80,00

CÓDIGO	CARGO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
47	PEB – Habilitação em Educação Artística	R\$ 80,00
48	PEB – Habilitação em Educação Física	R\$ 80,00
49	PEB – Habilitação em Ensino Religioso	R\$ 80,00
50	PEB – Habilitação em Geografia	R\$ 80,00
51	PEB – Habilitação em História	R\$ 80,00
52	PEB – Habilitação em Inglês	R\$ 80,00
53	PEB – Habilitação em Língua Portuguesa	R\$ 80,00
54	PEB – Habilitação em Matemática	R\$ 80,00
55	Pedagogo	R\$ 80,00
56	Pedreiro	R\$ 40,00
57	Pedreiro de Acabamento	R\$ 35,00
58	Porteiro	R\$ 40,00
59	Professor de Educação Básica Classes Iniciais	R\$ 80,00
60	Psicólogo	R\$ 80,00
61	Rondante	R\$ 35,00
62	Técnico Administrativo	R\$ 50,00
63	Técnico de Enfermagem	R\$ 50,00
64	Técnico de Enfermagem PSF	R\$ 50,00
65	Técnico de Saúde Bucal	R\$ 50,00

**ATENÇÃO: DEPÓSITO ATÉ O DIA 19/05/2016**

**FORMULÁRIO – PROTOCOLO COMPROVANTE DE DEPÓSITO**

Prefeitura Municipal de Santana de Pirapama/MG

Concurso Público – Edital nº 001/2016

**Protocolo presencial de 8 às 12 h – impreterivelmente até o dia 20/05/2016**

**Anexar cópia simples comprovante de depósito**

<b>Nome completo – Candidato:</b>
<b>Nº de Inscrição:</b>
<b>CPF:</b>
<b>Cargo:</b>
<b>Data de nascimento:</b>
<b>Telefones de contato:</b>

---

**FORMULÁRIO – PROTOCOLO COMPROVANTE DE DEPÓSITO**

Prefeitura Municipal de Santana de Pirapama/MG

Concurso Público – Edital nº 001/2016

**Protocolo presencial de 8 às 12 h – impreterivelmente até o dia 20/05/2016**

**Anexar cópia simples comprovante de depósito**

<b>Nome completo – Candidato:</b>
<b>Nº de Inscrição:</b>
<b>CPF:</b>
<b>Cargo:</b>
<b>Data de nascimento:</b>
<b>Telefones de contato:</b>

**Art. 3º** - Retifica – se o valor de vencimento para os seguintes cargos:

<b>COD</b>	<b>CARGO</b>	<b>VALOR VECIMENTO (R\$)</b>
<b>35</b>	Médico Ginecologista	R\$ 1.100,000
<b>36</b>	Médico Pediatra	R\$ 1.100,000
<b>39</b>	Médico Psiquiatra	R\$ 1.100,000

**Art. 4º** - Exclui – se do Edital no item 4.16, letra “b”, número “IV”:

I. Demais casos que a Comissão Supervisora de Concurso Público julgar pertinente.

**Art. 5º** - Acrescenta – se no Edital, os seguintes itens:

**5.24.** A ordem de convocação para deficientes se dará da seguinte forma: A primeira vaga a ser destinada ao candidato com deficiência será a 5ª vaga, a segunda será a 15ª, a terceira será a 25ª vaga, e assim, sucessivamente.

**6.11.19.** Os Títulos/Certificados deverão ser enviados no prazo de **06 a 08/07/2016**, constando no envelope: Concurso Público – Ref. Prefeitura Municipal de Santana de Pirapama/MG – Prova de Títulos, o nome do candidato, nome do concurso, nº de inscrição, cargo pretendido,

**1) Protocolar** na Prefeitura em envelope lacrado ou **enviado via Correios**, acompanhados de Declaração, no endereço: **Av. Santana, nº 101, Centro – Santana de Pirapama/MG** de 08:00h às 12:00h.

**2) Enviar** via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA com Aviso de Recebimento diretamente à Seap, contendo a Declaração de conteúdo, para o endereço da empresa realizadora deste certame: Rua Tupis, nº 485 – Sala 114, Centro, Belo Horizonte – MG - CEP 30190-060.

**Art. 6º** - Retifica – se o item 6.12.1 que passa ter a seguinte redação:

**6.12.1.** As Provas Práticas são de caráter eliminatório, sendo automaticamente reprovado o candidato que não comparecer na data prevista do Cronograma. O candidato deverá comparecer ao local indicado com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, portando a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo ou documento oficial com foto.

**Art. 7º** - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Errata.

Santana de Pirapama, 12 de maio de 2016.

**Kenia Marques dos Santos**

**Prefeita Municipal de Santana de Pirapama**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA**  
**ERRATA Nº 05 – CONCURSO PÚBLICO**

A Prefeita do Município de Santana de Pirapama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 05 do Edital nº 001/2016, conforme a seguir:

**Art. 01°** - Prorroga – se o prazo do PAGAMENTO referente a taxa das inscrições para o dia 23/05/2016, bem como o prazo de envio da cópia do comprovante de depósito para o dia 24/05/2016.

**Art. 02°** - Retifica – se o item 03 do cronograma, conforme a seguir:

<b>03</b>	Divulgação da Lista Geral de candidatos com os nomes, cargo e data de nascimento, na Prefeitura Municipal de Santana de Pirapama e no endereço eletrônico <a href="http://www.seapconcursos.com.br">www.seapconcursos.com.br</a>	<b>03/06/2016</b>
-----------	--	-------------------

**Art. 03°** - Retificam – se os seguintes itens do Edital:

**3.13.** As inscrições ser realizadas através do endereço eletrônico [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br) das 09h00min do dia **18/04/2016** até às 21h00min do dia **18/05/2016**. Os interessados deverão **preencher o formulário** disponível no site da empresa realizadora do Concurso Público, informando todos os dados pedidos no referido formulário, que serão transmitidos à SEAP via Internet e realizar o depósito até o dia **23/05/2016**.

**3.14.** Os candidatos interessados no certame, que não tiverem acesso à Internet, poderão se inscrever na sede da Câmara Municipal de Santana de Pirapama, situada à **Rua são José, nº. 160, Centro – Santana de Pirapama/MG** - Tel: (31) 3717-1322 de 08:00h às 12:00h, exceto sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo. O candidato poderá efetuar o depósito até o dia **23/05/2016**.

**COMO EFETUAR O PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**

O pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser efetuado em dinheiro, no Banco do Brasil, em favor da Prefeitura Municipal de Santana de Pirapama/MG – CNPJ nº 18.116.178/0001-68, Ag: 0395 - 6, CC: 118.268-4, **identificando o CPF do candidato**, sendo essa a única forma válida de pagamento para fins de inscrição neste Concurso Público, até o dia **23/05/2016**, conforme Cronograma, fls. 02.

O candidato deverá enviar a cópia do comprovante **acompanhado do formulário** em anexo **devidamente** preenchido, preferencialmente através do e-mail [atendimento@seapconcursos.com.br](mailto:atendimento@seapconcursos.com.br) ou protocolar no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, **impreterivelmente** até o dia 24/05/2016, no **horário de 08 às 12 h**.

- O comprovante deverá ser enviado **impreterivelmente** até o dia **24/05/2016**.

- Caso o candidato envie o comprovante por e-mail, deverá colocar no assunto: “*Comprovante de Pagamento - Nome do Candidato – Cargo Pretendida – Concurso Público de Santana de Pirapama.*”

**FORMULÁRIO – PROTOCOLO COMPROVANTE DE DEPÓSITO**

Prefeitura Municipal de Santana de Pirapama/MG

Concurso Público – Edital nº001/2016

**Protocolo presencial de 8 às 12 h – impreterivelmente até o dia 24/05/2016**

**Anexar cópia simples comprovante de depósito**

<i>Nome completo – Candidato:</i>
<i>Nº de Inscrição:</i>
<i>CPF:</i>
<i>Cargo:</i>
<i>Data de nascimento:</i>
<i>Telefones de contato:</i>

**ATENÇÃO: DEPÓSITO ATÉ O DIA 23/05/2016**

**Art. 4º** - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Errata.

Santana de Pirapama, 19 de maio de 2016.

**Kenia Marques dos Santos**  
**Prefeita Municipal de Santana de Pirapama**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA  
ERRATA Nº 06 – CONCURSO PÚBLICO**

A Prefeita do Município de Santana de Pirapama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 06 do Edital nº 001/2016, conforme a seguir:

**Art. 1º** - Retifica – se o item 8.1 conforme a seguir:

8.1. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, serão adotados os seguintes critérios para o desempate, aplicados sucessivamente:

- a) O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – o Estatuto do Idoso. Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que, sucessivamente:
- b) entre os maiores de 60 (sessenta) anos, seja o mais idoso;
- c) obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Específicos;
- d) obtiver maior aproveitamento na prova de Língua Portuguesa;
- e) obtiver maior aproveitamento na prova de Raciocínio Lógico e Matemático;
- f) obtiver maior aproveitamento na prova de Informática;
- g) **obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Gerais;**
- h) persistindo o empate será dada preferência ao candidato de idade mais elevada, considerando ano, mês e dia de nascimento.

**Art. 2º** - Retifica – se a nomenclatura da matéria de Língua Portuguesa conforme a seguir:

<b>COD</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>
<b>01</b>	Agente Administrativo	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico e Matemático Conhecimentos Gerais Informática
<b>02</b>	Agente de Comunicação	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico e Matemático Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos

**Art. 3º** - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Errata.

Santana de Pirapama, 15 de Junho de 2016.

**KENIA MARQUES DOS SANTOS**

**PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA**